



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.564/2015

### ALTERA VALOR DA PERÍCIA MÉDICA PREVISTO NA PORTARIA Nº 10.307/2014.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o que consta do Processo nº 7.956/2015.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a partir de 01/04/2015, a importância paga a cada Profissional que compõe a Junta Médica, para R\$ 108,84 (cento e oito reais e oitenta e quatro centavos), por cada perícia realizada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de maio de 2015.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 06/06/2015  
pág. 25 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 06/06/2015 à dia 15/06/2015